



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

Edital nº 07/2024 - PROEXT/IFAP
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO
PROJETO CONGÓS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto e da Comissão de Processo Seletivo Discente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DISCENTE para os Cursos de Formação Inicial em Gestão de Mídias Digitais, Agente Comunitário de Saúde, Fotografias com Dispositivos Móveis, Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Auxiliar Administrativo, através de parceria com a Prefeitura Municipal de Macapá, a serem ofertados na Escola Municipal Prof. Raimundo Oliveira Alencar, conforme especificados nos itens a seguir, durante o segundo semestre letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a oferta de 300 vagas para alunos em Cursos de Formação Inicial no âmbito do Projeto Congós, com foco na capacitação e aperfeiçoamento profissional dos participantes.

1.2. Serão ofertados 5 cursos, sendo Gestão de Mídias Digitais, Agente Comunitário de Saúde, Fotografias com Dispositivos Móveis, Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Auxiliar Administrativo.

1.2. Cada curso totaliza carga horária de 100 horas e será ofertado no segundo semestre de 2024, na modalidade presencial, a serem realizados, no anexo da Escola Municipal Prof. Raimundo Oliveira Alencar, com aulas de segunda a sexta, no horário das 18h às 22h.

1.3. A duração do curso será de aproximadamente 5 semanas de aulas.

1.3. A seleção ocorrerá por meio de Sorteio e serão conduzidos pela Comissão Própria deste Edital, designada pela Portaria nº 264/2024 – GAB/RE/IFAP.

1.4. Caberá à Comissão a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido Processo Seletivo.

1.5. As alterações e comunicações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://ifap.edu.br/index.php/mais-noticias/projeto-congos>.

1.6. Não há pagamento de bolsas para alunos.

2. DAS VAGAS, CURSOS E TURMAS

2.1. As 300 vagas ofertadas serão distribuídas em 20 turmas, com 15 alunos em cada uma delas, em acordo com as tabelas a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

Tabela1: Oferta dos Cursos de Formação Inicial

| Curso | Identificação da Turma | Quantidade de vagas | Período de início das aulas | Horário do curso |
|--|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Formação Inicial em Gestão de Mídias Digitais | GMD_01 | 15 | Agosto de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | GMD_02 | 15 | Setembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | GMD_03 | 15 | Outubro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | GMD_04 | 15 | Novembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| Formação Inicial em Agente Comunitário de Saúde | ACS_01 | 15 | Agosto de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | ACS_02 | 15 | Setembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | ACS_03 | 15 | Outubro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | ACS_04 | 15 | Novembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| Formação Inicial em Fotografias com Dispositivos Móveis | FDM_01 | 15 | Agosto de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | FDM_02 | 15 | Setembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | FDM_03 | 15 | Outubro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | FDM_04 | 15 | Novembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| Formação Inicial em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. | BPMA_01 | 15 | Agosto de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | BPMA_02 | 15 | Setembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | BPMA_03 | 15 | Outubro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | BPMA_04 | 15 | Novembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| Formação Inicial em Auxiliar Administrativo. | ADM_01 | 15 | Agosto de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | ADM_02 | 15 | Setembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | ADM_03 | 15 | Outubro de 2024 | 18:00 às 22:00 |
| | ADM_04 | 15 | Novembro de 2024 | 18:00 às 22:00 |

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ter idade mínima 18 (dezoito) anos completos no ato de matrícula.
- 3.2. Residir, preferencialmente, no bairro Congós onde será ofertado o curso.
- 3.3. Ter disponibilidade para participar presencialmente das aulas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link <https://forms.gle/FzMNapVdhdLFB3T28>, conforme período previsto no cronograma, anexo I, deste edital. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, somente através do site.

4.2 Para efetuar a inscrição é necessário que o(a) candidato(a) preencha corretamente todos os campos do formulário eletrônico, tais como: Nome completo; Data de Nascimento; CPF; Endereço; Telefone; E-mail.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste edital e com as normas que regem este processo seletivo e não poderá alegar desconhecimento.

4.4 O Ifap não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O(a) candidato(a) deverá efetuar uma única inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos alunos ocorrerá por meio de sorteio das vagas.

5.2. O sorteio será aberto ao público, a ser realizado no auditório do Ifap, localizado no campus Macapá, conforme o cronograma deste edital, em local a ser divulgado no portal institucional do Ifap, no link <https://ifap.edu.br/index.php/mais-noticias/projeto-congos>.

5.3. É opcional a presença dos candidatos inscritos na realização do sorteio;

5.4. Por curso, serão sorteados até 75 inscritos, sendo 60 para realizarem a matrícula e mais 15 para compor o Cadastro de Reserva que poderá ser convocado à medida que ocorra vacância até a primeira semana de início do curso.

6. DA CONVOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 Os 60 primeiros candidatos sorteados em cada curso, serão convocados para realização da matrícula, de forma presencial, em data e horário, conforme o cronograma do Anexo I, e devem apresentar documentações pessoais descritos a seguir:

- a) Original e cópia do RG (ou documento oficial com foto);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) 1 Foto 3x4.

6.3 O não comparecimento para realização da matrícula nos dias e horários descritos no cronograma do Anexo I e nas demais convocações a serem realizadas, ocorrerá na desistência do candidato para efetivação da matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

6.4 Será desclassificado o (a) candidato (a) que no ato da matrícula não apresentar documento completa, de acordo com o item 6.1.

6.5 Para efetivação da matrícula o candidato deverá concordar e assinar o “Termo de Compromisso Discente” descrito no Anexo 2.

7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

7.1 Os pedidos de impugnação do Edital e resultados deverão ser enviados por e-mail para <copcon.proext@ifap.edu.br>, no período estabelecidos no Anexo I deste edital.

7.2 Serão aceitos somente recursos impetrados no prazo estabelecido e em total conformidade com o Anexo I.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

7.4 O resultado da análise de recursos será divulgado no site do Ifap conforme o cronograma estabelecido no Anexo I.

8 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 Serão publicadas no site <https://ifap.edu.br/index.php/mais-noticias/projeto-congos> a lista de convocação para candidatos(as) que foram sorteados para o cadastro reserva com a finalidade de preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula.

8.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos(as) acessarem o site do ifap para acompanhamento de publicações de preenchimento das vagas não ocupadas.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O (a) candidato (a) inscrito (a) assume a aceitação total e inconstitucional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no portal institucional do Ifap – <https://ifap.edu.br/index.php/mais-noticias/projeto-congos>

9.3 Será eliminado(a), a qualquer momento, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei. 10.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

9.4 O Ifap não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a);

9.5 A inclusão no cadastro reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso presente ou futuro.

9.6 A inscrição e/ou convocação no processo seletivo não assegura a qualquer candidato(a) o direito imediato à vaga, mas apenas a expectativa de ser convocado a partir da liberação da vaga,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas pelas demandantes conforme regulamentação do projeto.

9.7 Este processo seletivo será válido durante o semestre letivo de 2024.

9.8 Os casos omissos serão decididos pela comissão do projeto, nos dias e horários de funcionamento da instituição.

Macapá-AP, 05 de julho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 264/2024 – GAB/RE/IFAP

Alyne Cristina Sodré Lima
Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto
Portaria nº 241/2024-GAB/RE/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

Edital nº 07/2024 - PROEXT/IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROJETO
CONGÓS

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|---|
| Publicação do edital | 05/07/2024 |
| Período de requerimento para impugnação do edital | 06 a 08/07/2024 |
| Resultado dos requerimentos para impugnação do edital | 09/07/2024 |
| Período de inscrições | 10/07/2024 a 20/07/2024 |
| Divulgação da listagem preliminar dos inscritos | 21/07/2024 |
| Período de recursos contra a listagem preliminar de inscritos. | 22/07/2024 |
| Divulgação da listagem final dos inscritos | 23/07/2024 |
| Sorteio dos(as) candidatos(as) inscritos(as) | 24/07/2024 – 10 horas Local: Auditório do campus Macapá-Ifap e online na canal do Youtube TvIfap |
| Publicação do resultado do sorteio dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para cada curso e convocação para Matrícula | 25/07/2024 no link https://ifap.edu.br/index.php/mais-noticias/projeto-congos |
| Período de matrícula para as turmas com início das aulas em agosto de 2024. | 29/07 a 01/08/2024 Horário: das 14h às 18h Local: Escola Municipal Prof. Raimundo Oliveira Alencar |
| Período de matrícula para as turmas com início das aulas em setembro, outubro e novembro de 2024. | 14 a 28/08/2024 Horário: das 19h às 21h de segunda a sexta. Local: Escola Municipal Prof. Raimundo Oliveira Alencar |
| Início das aulas para as turmas que iniciam em agosto. | 05/08/2024 |

Divulgação: <https://ifap.edu.br/index.php/mais-noticias/projeto-congos>

Link de Inscrição: <https://forms.gle/FzMNapVdhdLFB3T28>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

Edital nº 07/2024 - PROEXT/IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROJETO
CONGÓS

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____ RG,
Nº _____, CPF Nº _____, discente do
programa Projeto Congós, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Amapá, vinculada ao curso _____,
a ser realizado na Escola Municipal Prof. Raimundo Oliveira Alencar, das 18h às 22h, em períodos
estabelecidos em edital, comprometo-me a cumprir os requisitos e critérios de permanência no curso,
sob pena de ser excluído do Programa. Declaro também que as informações prestadas na minha
ficha de inscrição e demais documentos são verdadeiros. Estou ciente que em caso de desligamento
ou abandono, irá dificultar o meu ingresso em futuros programas de Formação Inicial e Continuada
oportunizados por esta instituição.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) aluno(a)